

06 07 01

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CEOF  
Em 19/02/2001

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL

IND 116 /2001

*Stamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Planific.

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado Rajão - PMDB)**

Sugere à Secretaria de Fazenda a liberação de recursos com vistas à aquisição de materiais e equipamentos por parte do Centro de Assistência Jurídica do DF (Defensoria Pública).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Fazenda a liberação de recursos com vistas à aquisição de materiais e equipamentos por parte do Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal (Defensoria Pública).

### JUSTIFICAÇÃO

No orçamento de 2001, do Governo do Distrito Federal, foi reservada verba no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada a garantir a aquisição de materiais e equipamentos para o Centro de Assistência Jurídica do Distrito Federal (Defensoria Pública).

Buscamos, desta forma, solicitar a liberação de verba para equipar a Defensoria Pública, haja vista a existência de recursos garantidos no orçamento de 2001 para a referida destinação.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind. n.º 116, 2001  
Fls. n.º 01 BIA

*Rajão*  
**RAJÃO**  
Deputado Distrital - PMDB